



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 242/2015

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal, para que interceda junto ao Departamento Municipal de Trânsito à para que seja analisada a viabilidade de redutores de velocidade na Rua Pedro Pinto , altura do nº 8 – Jardim da Rainha, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-

Trata-se de uma solicitação dos moradores da citada rua e dos pedestres, que manifestam preocupação com o trânsito de veículos que circulam por esta via, para acesso ao Colégio Floriza Nunes de Camargo, Unidade Básica de Saúde Dr. Nicanor Antônio Abreu Oliveira, conhecido como “Posto do Rainha” e, mesmo para chegar ao centro da cidade. O trânsito de veículos no local mencionado exige o devido cuidado, nem sempre observado pelos condutores, que dirigem em alta velocidade, colocando em risco a vida das pessoas e no sentido de minimizar este problema, a instalação de redutores de velocidade e uma sinalização adequada, além de ser uma medida necessária é urgente.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de Janeiro 2015.



Roberto Borges de Miranda
Roberto do Gás

